



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 043/2022

SUMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1. -- Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 977/2021 – **Orçamento Anual de 2022**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 6.803.000,00** (Seis Milhões, Oitocentos e Três Mil Reais), a ser consignado nas Dotações Orçamentárias que seguem:

Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001 – GABINETE DO PREFEITO			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1500000000	300.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Órgão	03 – Secretaria de Administração			
Unidade	001 – Gabinete do Secretário			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1500000000	600.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIGAÇÕES T. E CONTRIBUTIVA		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		

Órgão	04 – Secretaria de Educação			
Unidade	001 – Gabinete do Secretário			
Unidade	003 - Fundeb			
Unidade	004 – Departamento de Educação			
Unidade	005 -- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE			
Unidade	007 – Fundo Municipal de Desporto e Lazer			
Unidade	008 – Departamento de Cultura			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	04	CONTR.P/ TEMPO DETERMINADO	1500100100	500.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



	30	MATERIAL DE CONSUMO	1500000000	145.000,00
	31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	1540000000	69.000,00
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1540107000	334.000,00
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1599000000	238.000,00
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ	2540107000	459.000,00
	47	OBRIGAÇÕES T. E CONTRIBUTIVA		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		

Órgão	05 – Secretaria de Saúde			
Unidade	001 – Gabinete do Secretario			
Unidade	002 - Fundo Municipal de Saúde			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1500100100 1500000000 2600000000	1.000.000,00 1.100.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.71	70	RATEIO P/ PART. CONS. PÚBLICOS		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL.		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	32	MATERIAL, BEM ou SERV.p/ DISTR. GRATUITA.		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIGAÇÕES T. E CONTRIBUTIVA		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Órgão	06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Unidade	001 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
Unidade	002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000000	50.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS p/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIBUTIVAS		
4.4.90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		

Órgão	07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
Unidade	001 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
Unidade	004 – DEP. INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.71	70	RATEIO P/ PART. CONS. PÚBLICOS		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



		LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1500000000	1.300.000,00
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIBUITIVAS		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		

Órgão	08 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade	001 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1500000000	500.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.2.90	21	JUROS S/ A DÍV.POR CONTRATO		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	33	PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO		
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIBUITIVAS		
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	92	DESP.DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.6.90	52	EQUIPAM. MATER. PERMANENTE		
	71	PRINCIPAL DÍV.CONT.RESGATADA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Órgão	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 – GABINETE DO SECRETÁRIA			
Unidade	002 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000000	200.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS p/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIBUITIVAS		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		

Órgão	10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Unidade	001 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
Unidade	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO			
CATEG.ECO NÔM./GRU PO/MOD.A PLICAÇÃO	ELEM. DE DESPE SA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR – R\$
3.1.90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90	14	DIÁRIAS - CIVIL		
	30	MATERIAL DE CONSUMO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



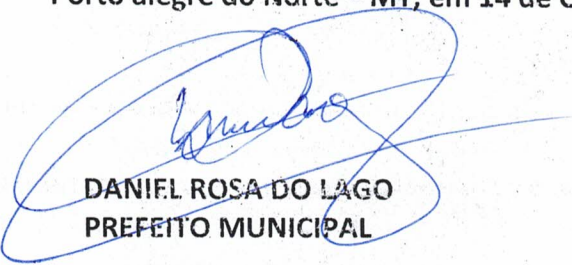
	31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000000	8.000,00
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS p/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF		
	39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ		
	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIBUITIVAS		
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4.4.90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado recursos proveniente do Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de **R\$ 5.244.000,00**, observada a **tendência de exercício**, em conformidade com § 3º, desse mesmo artigo da Lei 4320/64, nas fontes de recursos: 15000000000; 1500100100; 1500100200; 15400000000; 1540107000; e, 15990000000, e, **R\$ 1.559.000,00**, proveniente do superávit financeiro, apurado no Balanço do Exercício Anterior, de acordo com o que dispõe o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4320/64, subdivido nas seguintes fontes de recursos: 26000000000 (Transferência Fundo à Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal, Bloco Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde), **R\$ 1.100.000,00**; 2540107000 (Transferências do FUNDEB de Impostos e Transferências de Impostos), **R\$ 459.000,00**.

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 947/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº 975/2021, Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 (PPA).

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Porto alegre do Norte – MT, em 14 de Outubro de 2022.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Mensagem – Projeto de Lei nº 043/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências.

Com referência a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças orçamentárias, para a realização de despesas diversas no âmbito das Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 6.803.000,00** (Seis Milhões, Oitocentos e Três Mil Reais), sendo: **R\$ 5.244.000,00** decorrente do Excesso de Arrecadação, por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, observada a **tendência de exercício**, em conformidade com § 3º, desse mesmo artigo da Lei 4320/64, recursos esses oriundos da arrecadação das principais Receitas: **FPM; ITBI, ITR, ISSQN, FUNDEB, TRANSFERÊNCIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;** e, **R\$ 1.559.000,00**, proveniente do **superávit financeiro**, apurado no Balanço do Exercício Anterior, nas fontes de recursos: 26000000000 (Transferência Fundo à Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal do Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - R\$ 1.100.000,00); 2540107000 (Transferências do FUNDEB de Impostos e Transferências de Impostos – R\$ 459.000,00), de acordo com o que dispõe o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4320/64.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho esse projeto lei sob comento, à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 14 de outubro de 2022.

DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934

Assinado de forma digital por DANIEL
ROSA DO LAGO:48197939934
Dados: 2022.10.14 11:13:43 -03'00'

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL